NOTÍCIAS GERAL

28 DE ABRIL: DIA DA PADROEIRA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA NO FERIADO DA PADROEIRA DO ESTADO.

Publicado em 25/04/2025 às 11:17 (Atualizado em 08/08/2026 às 21:25), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Iúna comunica que não haverá expediente na sede do Poder Legislativo na próxima segunda-feira, 28 de abril, devido ao feriado estadual de Nossa Senhora da Penha. Retornando no dia seguinte, das 12h às 18h.

Nossa Senhora da Penha chegou ao Estado através de Frei Pedro Palácios, na qual ele contava que a imagem apareceu três vezes no morro onde hoje é o Convento da Penha.

O Dia de Nossa Senhora da Penha, padroeira do Estado do Espírito Santo, é feriado de acordo com a Lei Estadual nº 11.010/2019, de 03 de julho de 2019. A data é celebrada sempre no oitavo dia após o domingo de Páscoa, que neste ano é no dia 28 de abril.

AUTENTICAÇÃO
ded9f2e77fa51edc47f75be37b6bec14
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2025/04/28-de-abril-dia-da-padroeira-do-estado-do-espirito-santo.html